



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933

Site: www.piedade.sp.leg.br - e-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Redação final da Comissão de Justiça e Redação

Projeto de lei nº 6/2024 (Poder Executivo) com emenda da CJR

“Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piedade o Congresso Geral de Jovens — Umadecampi — e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piedade o Congresso Geral de Jovens — Umadecampi —, celebrado no mês de novembro.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2024.

Caio Cezar da Silva Martori
Presidente

Alex Pinheiro da Silva
Vice-Presidente

Adilsom Castanho
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4288-E840-B866-DC2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAIO CEZAR DA SILVA MARTORI (CPF 182.XXX.XXX-19) em 07/05/2024 09:53:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALEX PINHEIRO DA SILVA (CPF 275.XXX.XXX-28) em 08/05/2024 15:12:41 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/4288-E840-B866-DC2E>